



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº 45/2017

Pregão Nº. 36/2017 – Forma Presencial

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 36/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo a **Aquisição de palmeiras imperial, para plantio no canteiro central da Av. Nilo Umberto Deitos, Com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social local e regional. A presente licitação destina-se exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Portes com sede nas seguintes Microrregiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 04/05/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 04/05/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 05/05/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 05/05/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 04/05/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 05/05/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Pereira e Toderke Ltda – ME, CNPJ: 05.380.941/0001-11; Ivanete Ribeiro Penga & Cia Ltda – EPP, CNPJ: 82.218.009/0001-38; CO Serviços de Ajardinamento Ltda – EPP, CNPJ: 07.846.318/0001-37; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): C.O. Serviços de Ajardinamento Ltda – EPP, CNPJ: 07.846.318/0001-37, representado pelo seu procurador Sr. Claudino de Oliveira, que apresentou declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Ivanete Ribeiro Penga & Cia Ltda – EPP, CNPJ: 82.218.009/0001-38, representado pelo seu procurador Sr. Leopoldo Fransciso Hiesl, que apresentou declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preços, cuja propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que os representantes legais e credenciados tiveram para a redução do preço. Após negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da empresa de melhor proposta. Analisada a documentação da empresa verificou-se que a mesma encontra-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do vencedor foi dado vistas, aos representantes presentes nas proposta e documento de habilitação do vencedor. Em seguida, os licitantes foram informados que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, os mesmos foram comunicados que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveriam apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo as empresas julgadas habilitadas. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 36/2017, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atendeu às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro adjudicou o objeto ao respectivo vencedor, sendo: C.O. Serviços de Ajardinamento Ltda – EPP, no item n. 01. Com o valor de R\$ 129.50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Douglas de Mattia
Pregoeiro

Dary Luis Stocco
Equipe Apoio

C.O. Serviços de Ajardinamento Ltda – EPP

Ivanete Ribeiro Penga & Cia Ltda – EPP

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 162/2017

Nº. PREGÃO: 36/2017

DATA: 18/05/2017

HORA: 9:00

OBJETO: Aquisição de palmeiras imperial, para plantio no canteiro central da Av. Nilo Umberto Deitos

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Dary Luis Stocco
	0
	0

FORNECEDORES:	C.O. Serviços de Ajardinamento Ltda – EPP, CNPJ: 07.846.318/0001-37, representado pelo seu procurador Sr.
	Ivanete Ribeiro Penga & Cia Ltda – EPP, CNPJ: 82.218.009/0001-38, representado pelo seu procurador Sr.
	0
	0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Ivanete	C.O. Servi	0	0
1	64,00	Palmeira imperial criada em	135,00	140,00	*	*
			134,00	134,50		
			133,50	133,90		
			133,20	133,40		
			132,90	133,00		
			132,00	132,50		
			131,50	131,90		
			131,00	131,40		
			130,50	130,90		
			129,90	130,00		
				129,50		

13,50
148,50